

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª. TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO.** Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de 2019, nesta cidade do Salvador, na Sala de Sessão nº 2 das Turmas, deste Tribunal, sito à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, reuniu-se em **SESSÃO ORDINÁRIA a 2ª. TURMA** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES**, e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA** e **LUÍZA LOMBA**. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **JEFERSON MURICY** e a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARGARETH RODRIGUES COSTA**, esta última em gozo de férias. Compareceu, também, como representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora **CARLA GEOVANNA CUNHA ROSSI**. Abertos os trabalhos às 09:00h, foi aprovada a ata da 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2018. **EXPEDIENTE: NÃO OUVE. INDICAÇÕES OU PROPOSTAS:** Desembargador **RENATO SIMÕES**, Presidente: *“Eu gostaria de fazer dois registros. O primeiro, estamos iniciando o ano de 2019 e recentemente nos deixou um grande advogado desta terra e eu queria aqui propor uma moção pela partida dele. Foi o dr. Carlos Mega, que era companheiro de escritório do dr. Dalzimar Tupinambá. Um grande profissional da advocacia baiana que atuava em quase todas as áreas do Direito, com brilho, com sensatez e que, por certo, deixa o nosso universo de bons advogados baianos mais pobre. Infelizmente, é o caminho de cada um. Então, eu proponho a Vossas Excelências que a família seja notificada, assim como o seu escritório, o seu companheiro de escritório, o doutor Dalzimar Tupinambá, desta moção.*

*O segundo registro diz respeito ao movimento que infelizmente a Justiça do Trabalho está tendo necessidade de se posicionar. Eu queria parabenizar a todos aqueles que se uniram numa só voz para organizar o movimento de resistência a essa possibilidade de cogitação de extinguir a Justiça do Trabalho. Não consigo conceber sequer que se cogite sobre essa possibilidade.*

*Um órgão que atua há 70 anos de forma absolutamente séria, avesso a qualquer tipo de corrupção, buscando o equilíbrio das forças do trabalho do país, buscando a proteção do trabalhador, buscando a proteção da dignidade humana. Não é possível que se cogite sequer da possibilidade da sua extinção.*

*Os atos que estão em movimento, o primeiro já aconteceu no último dia 21, encabeçado pela Ordem dos Advogados do Brasil, pela ABAT, pela ABRAT, pelas associações de servidores públicos, pelo movimento sindical, por sindicatos, por federações, em todo o Brasil, não só na Bahia – aqui na Bahia aconteceu foi no dia 21. Mas em diversos estados da federação ocorreu e, no dia 05 de fevereiro, ocorrerá também, comandado pela Anamatra, em Brasília, e eu convoco a todos.*

*Não se trata aqui de posicionamentos ideológicos, seja de que ideologia for, seja de que bandeira for, seja de que cor for. Se trata da união e da coesão de um Poder para responder ao que deve ser respondido. J*

*á fiz o meu registro e a minha fala no dia 21. Não vou repeti-la. Mas exorto a todos que precisamos efetivamente estar unidos e fortes para a proteção do Direito do Trabalho que é fundamental para a sobrevivência de qualquer país.”*

**Desembargador ESEQUIAS DE OLIVEIRA:** *“Inicialmente, Presidente, eu quero me associar à proposta formulada por Vossa Excelência, em razão da passagem do ilustre advogado Carlos Mega. Eu subscreto integralmente a proposta de Vossa Excelência. E com relação à segunda manifestação de Vossa Excelência, eu até fiquei a pensar em*

*formular uma proposta semelhante à de Vossa Excelência, mas conhecendo e sabendo da liderança de manifestações de Vossa Excelência a respeito dessa matéria, como de resto já o fez na sessão de abertura do ano judiciário trabalhista, Vossa Excelência já teve oportunidade de fazer uma manifestação semelhante à que fez neste momento, e teve, naquela ocasião, a minha associação, a minha aprovação de forma idêntica à de Vossa Excelência.*

*Da mesma maneira, agora também o faço, subscrevendo essa preocupação, essa proposta de Vossa Excelência que, realmente, nós todos do mundo judiciário trabalhista temos sido incomodados com essa cogitação do momento que tem nos inquietado a todos e realmente me parece que a manifestação de Vossa Excelência vem em modo e em tempo adequado porque realmente a cogitação foi formulada, houve essa cogitação, há essa manifestação e essa manifestação vinda de quem está no exercício e exerce legitimamente o munus da liderança magistral do país.*

*É necessário que a base, e nós que estamos na base, nos manifestemos a respeito da matéria. E a manifestação, realmente, deve ser de rejeição, de repúdio, de preocupação, como Vossa Excelência tem feito. E isso a todos nós nos têm preocupado. Já há alguma manifestação de amenização dessa hipótese, desta cogitação, mas não se mostram, digamos, suficientes ainda essas manifestações, de modo que é necessário que a base continue a dizer e a manifestar irresignação, como faz Vossa Excelência nessa ocasião e o faz ladeado por grandes associações, como o próprio Ministério Público do Trabalho que está ao lado da Justiça do Trabalho e da população brasileira, porque esse ramo a que Vossa Excelência se refere, o ramo da Justiça do Trabalho, no concerto dos demais ramos do Poder Judiciário é tido como o de maior eficiência. E por que exatamente o destinatário é o trabalhador, é a parte mais fraca, parece que foi selecionado, então, para esse tipo de crítica.*

*E já vem se repetindo esse tipo de postura, que vem nos incomodando a todos e que isso pode causar um problema muito grande dentro da sociedade brasileira. Mas nós, como operadores do direito, que estamos presentemente no exercício deste munus, devemos, realmente, levantar essa bandeira de forma prioritária e de forma pioneira de irresignação com relação a essa cogitação. Realmente, o Direito do Trabalho é uma conquista da civilização e não cabe retrocesso. Portanto, é isso que nós estamos dizendo quando nos manifestamos por essa maneira.*

*De forma que eu me associo a Vossa Excelência. Não sei se podemos canalizar essa manifestação que Vossa Excelência faz no sentido de sua repercussão, encaminhando ao setor de publicação deste Tribunal para, enfim, fazer uma nota nesse sentido ou qualquer veículo, qualquer encaminhamento que possamos dar no sentido de isto ser reverberado da nossa irresignação. De forma que eu subscrevo integralmente e acresço esta possibilidade de que haja essa repercussão dessa manifestação.”*

*Desembargadora LUIZA LOMBA: “Presidente, também eu me associo à moção de pesar pelo falecimento do advogado, embora esse seja o caminho natural da vida. Os que ficam sentem a saudade e precisam ser abraçados.*

*Com relação à questão relativa à Justiça do Trabalho, em primeiro lugar eu quero parabenizar Vossa Excelência não só pela manifestação de hoje, mas, também, e principalmente, pela manifestação apresentada no último dia 21, lá na rua, no microfone, na frente da Justiça do Trabalho para que todos pudessem ouvir.*

*É preciso que pessoas como Vossa Excelência existam, porque nós temos de ficar atentos não só para a questão relativa à tentativa de extinção da Justiça do Trabalho, mas também à tentativa de opressão da nossa capacidade de irresignação. Eu acho que é um momento também de muita atenção para isto. Se nós nos calarmos, daqui a uns*

*dias não vão nos deixar falar mesmo.*

*Então, é importante que todos tomem consciência disso, de que a questão não é político-partidária. A questão é social e é uma questão social muito grave porque nós estamos assistindo a todos os dias a diminuição dos direitos sociais. Nós vimos essa reforma trabalhista que retirou direitos. Nós estamos assistindo uma Justiça do Trabalho que está cobrando custas e honorários advocatícios altíssimos de um trabalhador e que com isso está afastando o trabalhador da própria justiça. Está retirando do trabalhador a coragem de ir buscar no judiciário seus direitos, porque muitas pessoas não estão ajuizando ações com medo. Essa é uma realidade.*

*Nós temos de ficar atentos, inclusive, na questão interna do judiciário porque é preciso que também os integrantes da Justiça do Trabalho observem o que está acontecendo e tomem consciência de que se não houver uma melhor interpretação dessa reforma, eles estão contribuindo, sim, a própria Justiça do Trabalho, muitos membros da Justiça do Trabalho estão contribuindo, sim, para a sua extinção. Porque quem apoiava a Justiça do Trabalho era o trabalhador. Nunca foi o empresário. Embora a Justiça do Trabalho seja muito boa para o empresário à medida que refreia movimentos sociais muito sérios.*

*Mas o que eu quero conclamar é não só o apoio para a resistência a essa ideia, com todo o respeito, absurda da extinção da Justiça do Trabalho, mas, também, a atenção para que não permitamos que tirem a nossa voz. Era só isso que eu queria acrescentar às brilhantes colocações de Vossa Excelência.”*

**Doutora CARLA GEOVANNA CUNHA ROSSI**, Procuradora do Trabalho: *“Senhor Presidente, gostaria de aderir à moção de pesar pelo falecimento do ilustre advogado. Como já foi falado aqui nessa Tribuna, o momento da morte é um momento muito difícil, apesar de a gente saber que é inevitável. Todos vamos morrer. Mas a família, como a doutora Luíza mencionou, precisa de alento, de carinho e saber que o sentimento de todos nós de pesar pelo falecimento, porque aquela pessoa não vai mais conviver conosco durante o resto de nossa vida.*

*Quanto à Justiça do Trabalho, adiro integralmente ao que foi manifestado por Vossa Excelência, por doutor Esequias, por doutora Luíza e gostaria de ressaltar que o Ministério Público do Trabalho está junto com a Justiça do Trabalho por esse movimento e que é totalmente absurda essa ideia de extinção da Justiça do Trabalho.*

*Como a doutora Luíza já mencionou é preciso ficar atento ao desmonte que está acontecendo dos direitos sociais, a começar pela extinção do Ministério do Trabalho que, junto com o Ministério Público do Trabalho, realizava muitas inspeções de trabalho escravo, de trabalho infantil, de condições de trabalho, de meio-ambiente de trabalho. Os subsídios que o Ministério do Trabalho fornecia para o Ministério Público do Trabalho eram imensos. Inúmeras denúncias originavam-se no Ministério do Trabalho. Então, não sei como vai ser daqui para frente.*

*O Ministério Público do Trabalho vai ter que tomar outra posição, agir de uma forma diferente e a gente só vai descobrir fazendo. Realmente, a gente não tem ideia de como vai ser daqui pra frente. Uma coisa a gente tem certeza: o Ministério Público do Trabalho não vai se eximir de atuar na área social. É óbvio que não. E conta, claro, sempre, com a parceria da Justiça do Trabalho porque ambos os órgãos objetivam a mesma coisa: promover a justiça social e o respeito dos direitos sociais garantidos pela Constituição.*

*E a Constituição é vai ter que ser utilizada agora, nesse momento, pra embasar a atuação do Ministério Público, embasar também a atuação do Judiciário, na interpretação da reforma trabalhista, porque muitas normas colidem e também as*

normas internacionais que têm natureza supra legal também têm que ser utilizadas nesse momento pra embasar a atuação em defesa dos direitos sociais.

Então, eu gostaria de dizer também que a ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho está junto com a ANAMATRA, participando de todas as manifestações; em Brasília também irá e gostaria de dizer que o Ministério Público do Trabalho está junto nessa luta pela valorização da Justiça do Trabalho, pela manutenção da Justiça do Trabalho e pela defesa dos direitos sociais dos trabalhadores.”

Doutor **IVAN ISAAC FERREIRA FILHO**, advogado: “Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e demais integrantes desta e. Turma, Excelentíssima Senhora representante do Ministério Público do Trabalho, servidores, colegas aqui presentes. Em nome da Associação Baiana de Advogados Trabalhistas, em primeiro lugar gostaria de associar-me à moção de pesar em razão do falecimento do colega, Carlos Mega, solicitando, também, que sejam encaminhadas à família as nossas condolências.

Com relação ao que foi posto, no que diz respeito aos ataques que vêm sendo feitos na imprensa pelo atual Presidente, gostaria de dizer que a ABAT, de mãos dadas com a OAB, com a ABRAT e com outras entidades de classe, como a ANAMATRA e a ANPT, a ABAT está vigilante. Vigilante e atuante. Fizemos esse ato no dia 21, que além de uma participação física de todos nós, inclusive de doutor Renato, a quem de logo agradeço a presença na manifestação feita lá, foi muito representativa. Muitas entidades se associaram ao ato e foi muito bom, mesmo, para mostrar que nós não estamos inertes, omissos. Então, foi muito boa essa manifestação do dia 21 e a ABAT também estará presente no dia 05, lá em Brasília, para também demonstrar essa força contra os ataques que vêm sendo feitos.

A Justiça do Trabalho, o Direito do Trabalho vêm sendo alvo de sucessivos ataques, desde a redução de direitos sociais, cortes orçamentários expressivos, reforma trabalhista que causou, realmente, uma insegurança jurídica, um represamento das ações que não sabemos qual é o patamar, qual a real noção desse represamento e agora, por fim, esses ataques na imprensa e o pior: ataques fundamentados em premissas falsas, premissas falsas. A gente aceita, realmente, discutir melhorias, o debate de ideias é sempre louvável. Agora jamais aceitaremos ataques com base em premissas falsas e falsas com dolo, com má-fé. Não é dizer que é uma premissa falsa por ignorância, não é não. É má-fé mesmo.

Então, de maneira nenhuma a ABAT vai se sujeitar, vai se curvar sem tentar esclarecer a população, sem tentar esclarecer aos colegas que a Justiça do Trabalho tem o seu papel constitucional fundamental, o faz com excelência e é, realmente, o foro apropriado na esteira da especialização que o Judiciário vem, cada dia mais, obtendo. É uma justiça especializada que há muito tempo já caminha no sentido da conciliação, no sentido de ações coletivas, coisas que o Judiciário como um todo vem caminhando agora. A gente já tem essa expertise, a gente é uma justiça de vanguarda, sempre foi uma justiça de vanguarda.

Então, não tem cabimento esses ataques. Não tem cabimento. E a ABAT realmente se associa e repele veementemente qualquer tipo de ataque e espera que seja somente uma falácia e que a gente possa continuar a desempenhar o papel com serenidade, com muito trabalho, porque são muitos processos e muitos conflitos e agradecer às Associações das entidades de juizes, magistrados e servidores e estaremos lá em Brasília continuando o combate.

Desebargador **RENATO SIMÕES**, Presidente: “Pois não. Obrigado, doutor.”

**PROCESSOS JULGADOS - PAUTA ADIADOS:** 001) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000806-16.2013.5.05.0034 ED 002) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0061000-19.2006.5.05.0004 AP 003) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001086-44.2015.5.05.0251 RecOrd 004) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0212900-46.2007.5.05.0511 AP 005) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000772-16.2013.5.05.0010 AP 006) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0023900-59.2004.5.05.0017 AP 007) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0001336-85.2011.5.05.0035 AP 008) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001253-72.2014.5.05.0194 RecOrd 009) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000678-17.2012.5.05.0491 AP **PROCESSOS JULGADOS - PAUTA NORMAL:** 002) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0001204-24.2011.5.05.0004 AP 003) AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009003-41.2000.5.05.0015 AIAP 004) AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009008-45.2009.5.05.0021 AIAP 005) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0043700-79.2009.5.05.0023 AP 009) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0064200-27.2009.5.05.0037 AP 010) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0001293-08.2015.5.05.0101 AP 012) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000166-72.2011.5.05.0134 RecOrd 013) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000646-30.2012.5.05.0194 AP 014) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000378-70.2012.5.05.0001 AP 015) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000924-48.2010.5.05.0017 RecOrd 017) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000976-84.2010.5.05.0036 AP 018) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001482-89.2013.5.05.0251 RecOrd 020) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0115800-16.2005.5.05.0009 AP 022) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0068400-28.1990.5.05.0010 AP 023) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0066000-11.2008.5.05.0010 AP 025) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000430-24.2012.5.05.0015 AP 026) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0111200-25.2005.5.05.0017 AP 027) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000429-55.2011.5.05.0021 AP 028) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0123600-53.2005.5.05.0023 AP 029) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000584-31.2011.5.05.0030 AP 030) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0094700-84.2006.5.05.0036 AP 032) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000806-79.2014.5.05.0131 RecOrd 034) AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000976-77.2011.5.05.0221 AIAP 035) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0051000-87.2003.5.05.0222 AP 036) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001813-61.2013.5.05.0222 RecOrd 037) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000344-87.2013.5.05.0251 AP 038) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0002398-26.2013.5.05.0251 AP 039) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0003033-70.2014.5.05.0251 RecOrd 040) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0001310-73.2010.5.05.0342 AP 041) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000064-44.2015.5.05.0511 RecOrd 042) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000252-06.2013.5.05.0641 RecOrd 043) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0089100-84.2005.5.05.0661 AP **PROCESSOS JULGADOS - PAUTA SUPLEMENTAR:** 001) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000491-95.2011.5.05.0021 ED 002) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000828-82.2014.5.05.0311 ED 004) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001110-96.2013.5.05.0201 ED 005) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001702-53.2014.5.05.0251 ED 006) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000215-96.2012.5.05.0581 ED **PROCESSOS ADIADOS - PAUTA NORMAL:** 001) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0127200-03.2009.5.05.0004 AP 006) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0106100-63.2008.5.05.0024 AP 007) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000856-69.2013.5.05.0025 AP 008) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0070500-39.2008.5.05.0037 AP 011) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0032200-77.2009.5.05.0132 AP 016) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0001179-33.2011.5.05.0029 AP 019) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000883-11.2012.5.05.0341 RecOrd 021) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000680-46.2010.5.05.0009 AP 024)

RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001405-61.2012.5.05.0010 RecOrd 031) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001057-53.2015.5.05.0102 RecOrd 033) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000904-76.2011.5.05.0161 AP **PROCESSOS ADIADOS - PAUTA SUPLEMENTAR:** 003) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001136-06.2010.5.05.0038 ED

**PROCESSOS ELETRÔNICOS (Pje):** **PROCESSOS JULGADOS:** 256 (duzentos e cinquenta e seis) **DELIBERADOS EM SESSÃO:** 17 (dezessete) **PEDIDOS DE VISTA:** 17 (dezessete) **RETIRADOS DE PAUTA:** 05 (cinco).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. Salvador, 23 de janeiro de 2019. MARIA ANGELA ALMEIDA GARCEZ, DIRETORA DE SECRETARIA.

**RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO  
PRESIDENTE DA 2ª. TURMA**

Assinado Eletronicamente/Digitalmente por RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES em 13/02/2019 12:31:04. (Lei 11.419/2006).